

Terça-Feira, 17 de Janeiro de 2017

Ano IV Edição - Nº 0988

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA Nº 0594/2017-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **IVALDO BATISTA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico Executivo, símbolo DNS-3, do Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município.

PORTARIA Nº 0597/2017-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **DANILSON ARAÚJO MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, deste Município.

PORTARIA Nº 0598/2017-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LEONARDO MARQUES FORTES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, deste Município.

PORTARIA Nº 0599/2017-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **WELLINGTON VIANA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, deste Município.

PORTARIA Nº 0600/2017-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS, QUE ESPECIFICA.**

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito a portaria nº 0241, de 04 de janeiro de 2017, que nomeou a Senhora **ALINE SANTIAGO RIBEIRO**, devendo ser assim considerado a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. **TORNAR** sem efeito a portaria nº 0244, de 04 de janeiro de 2017, que nomeou o Senhor **WESLEY DOUGLAS DE LIMA NOVAES**, devendo ser assim considerado a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. **TORNAR** sem efeito a portaria nº 0466, de 04 de janeiro de 2017, que nomeou a Senhora **ISABEL CRISTINA DA CUNHA SILVA**, devendo ser assim considerado a partir de 04 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 0601/2017-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANA LUISA DE MATOS AZEVEDO CUTRIM GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Coordenadoria Geral de Comunicação Social, deste Município.

PORTARIA Nº 0602/2017-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LAYS DE SOUSA REIS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.17.

SEMUF**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017**
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2017

Faz saber a **J ROBERTO DE SOUSA** inscrição municipal; 34.162, CNPJ/CPF: 14.626.194/0001-40, Timon-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina -Termo de



Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

Início nº 01/2017 através da Ordem de Serviço Nº 1957 – 1891/2017, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon-MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Início de Fiscalização Nº(s) 01/2017 datado em 17 de Janeiro de 2017, para, no prazo de 5(cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 18 de janeiro de 2017.

Ronald de Carvalho Mendes Junior
Gerente de ISS e Taxas

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

ATO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de revogação abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 03/01/2017.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO**Processo Administrativo nº 2514/2016 - Pregão Presencial nº 025/2016**

Interessada: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS, por meio da COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÕES DE TIMON/MA - CGCL, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, IX da Lei nº 8.666/93, c.c Art. 53 da Lei 9.784/99, e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública em revogar seus atos por interesse público, resolve, **REVOGAR** o processo administrativo licitatório em epígrafe.

Assinatura: 19/09/2016

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2017. CONTRATO nº 001/2017. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano para o funcionamento da sede administrativa do SAAE. VALOR MENSAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria do Município. VIGÊNCIA: 06/01/2017 a 31/12/2017. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. LOCATÁRIO: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon. LOCADOR: Antonio Francisco dos Santos Sampaio. CPF nº 497.535.413-68. Timon - MA, 18/01/2017.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 137/2015. PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 002/2015. CONTRATO nº 002/2017. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2017. OBJETO: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento total de materiais hidráulicos diversos, destinadas à zona rural de Timon. VALOR: R\$ 20.789,45 (vinte mil setecentos e oitenta e nove reais, quarenta e cinco

centavos). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria do Município. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ-17.511.1018.2163.0000. Elemento – 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 16/01/2017 a 29/12/2017, findo automaticamente com a quitação da despesa. PRAZO DE FORNECIMENTO: 03 (três) dias úteis. PAGAMENTO: Parcela única. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8.666/93 e alterações. CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon. CONTRATADA: Sampaio Comércio de Materiais de Construção Ltda - ME. CNPJ nº 17.715.620/0001-00. REPRESENTANTES LEGAIS: Levina Lenara Vieira Cabral (Presidente Interina da Contratante) e Aluísio Parentes Sampaio Filho (Sócio Administrador da Contratada). Timon - MA, 18/01/2017.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**Portaria nº 002/2017-GS, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.****Favorecido:** JAILSON OLIVEIRA NASCIMENTO**Órgão:** SEMEJ**Cargo/Função:** ASSESSOR DO SECRETÁRIO**Origem/Destino:** TIMON/MA – SÃO LUIS/MA – TIMON/MA**Finalidade da Viagem:** participar do encontro de capacitação de secretários e gestores de esportes e lazer.**Período:** 20 e 21 de janeiro de 2017.**Qtda.** Diárias: 02 (duas).**Valor Unitário:** R\$ 195,00. Valor Total: R\$ 390,00.**Portaria nº 003/2017-GS, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.****Favorecido:** FELIPE ANTONIO SILVA**Órgão:** SEMEJ**Cargo/Função:** ASSESSOR DO SECRETÁRIO**Origem/Destino:** TIMON/MA – SÃO LUIS/MA – TIMON/MA**Finalidade da Viagem:** participar do encontro de capacitação de secretários e gestores de esportes e lazer.**Período:** 20 e 21 de janeiro de 2017.**Qtda.** Diárias: 02 (duas).**Valor Unitário:** R\$ 195,00. Valor Total: R\$ 390,00.**Serviço Financeiro (Janeiro/2017)**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	937,00
TAXA SELIC (%)	1,066
TJLP (% ao ano)	0,750
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,703
TR (% - 1º dia do mês)	0,1498